



**Câmara Municipal de Ubá**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 42/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no artigo 165 I da Lei Complementar nº 14, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado o afastamento da servidora CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 22, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Plenário, concedido por meio da Portaria nº 35/2021, de 9 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 14 de julho de 2021.

  
**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**